



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Requerimento N°. 58/ 2025

Requeiro à mesa, uma vez ouvido o Plenário e preenchida as formalidades Regimentais que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sra. Prefeita do Município de Cumaru, Maria Zeneide Medeiros da Costa e o Sr. Secretário de Infraestrutura, Edivaldo Manoel da Silva, no sentido de providenciar a construção de TRES (3) ABRIGOS de PASSAGEIROS, sendo dois (2) no trevo de Cumaru, um na PE - 95, sentido Ameixas, e um na PE-83, sentido Cumaru e o terceiro na entrada do SÍTIO dos DUDÉ, no Sítio Taboas, afim de garantir conforto e segurança aos passageiros de transportes Coletivos, e aos ESTUDANTES que aguardam o Transporte Escolar sujeitos ao Sol castigam-te, e as chuvas no período de inverno.

Assim sendo e acreditando que a proposta não necessite de maiores Justificativas, espero o beneplácito dos nobres pares.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento a Prefeita do Município de Cumaru e ao Secretário de Infraestrutura.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 02 de abril de 2025.

José Almir de Oliveira

José Almir de Oliveira
- Vereador Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARÚ	
APROVADO	
União Votação	
Em	02 / 04 / 25
Por	9 x 9 votos
<i>Antônio Francisco</i> Presidente	